

Congresso vota hoje

Somente depois de aprovados é que será vo

Ass
POLITICA

destaques da Constituinte

tado, em segundo turno, o substitutivo Valmor Giavarina

O Congresso Nacional reúne-se hoje a partir das 9 horas, para votar, ainda em primeiro turno, três pedidos de destaque de expressões contidas no substitutivo do deputado Valmor Giavarina (PMDB-PR) à emenda de convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Terminada a votação desses destaques, a convocação da constituinte será votada em segundo turno.

O principal pedido de destaque, que vem motivando o adiamento na colocação da emenda da Constituinte na ordem do dia do Congresso Nacional, refere-se à supressão da expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", contida no artigo 1º do substitutivo, que pode ensejar uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva. Se cair essa expressão do texto, durante o período da Constituinte não funcionarão nem Senado nem Câmara.

Justamente devido a essa possibilidade, os 23 senadores eleitos em 1982 (um terço) e que não foram eleitos com poderes constituintes, como o serão os dois terços do Senado e toda a Câmara nas eleições do próximo ano, sentem-se ameaçados nos seus mandatos, pois não funcionando nenhuma das Casas do Congresso, eles igualmente não teriam funções legisla-

tivas e poderes em seus mandatos.

O relator Valmor Giavarina disse que esse temor é infundado. Mesmo sendo retirada a expressão — pois seriam necessários dois terços para mantê-la no texto do substitutivo —, segundo o relator, os senadores estariam com seus mandatos assegurados. No seu entender, está claro no texto do artigo 1º, sem a expressão, que "os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembleia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional".

Valmor Giavarina disse que esse artigo garante que existirão Câmara e Senado e que, no dia anterior à instalação da Constituinte, serão eleitas as duas mesas (Câmara e Senado), o que, por si, garante os senadores eleitos em 1982, pois não há no texto nenhuma discriminação. Além do mais, eles serão regidos pela atual Constituição, até que a Constituinte elabore uma nova Carta e esta seja promulgada.

No mesmo pedido de destaque que pede a supressão da expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", prevê-se a retirada da expressão: A Constituição será promulgada "no curso da primei-

legislatura". Com essa supressão, acabaria a limitação de um ano para a reunião da Constituinte, dando à própria Assembleia Nacional Constituinte soberania para determinar o seu tempo de trabalho. Além desse, existem os seguintes destaques:

Segundo destaque: manutenção das expressões "ou conexos" e "civis", referentes à anistia. A manutenção da expressão "ou conexos" foi entendida por muitos parlamentares como uma maneira de o governo anistiar também os militares implicados no atentado do Riocentro. Giavarina, porém, contesta isso, afirmando que o período desta anistia vai de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, quando foi aprovada a anistia do ex-presidente João Figueiredo, enquanto o Riocentro ocorreu no dia 30 de abril de 1981. "Civis", refere-se a servidores civis que serão anistiados.

Terceiro destaque: excluir a expressão "pelo princípio da antiguidade"; neste caso, refere-se às indenizações àqueles que foram cassados; a manutenção da expressão poderia beneficiar os marinheiros, que estão em vigília dentro do Congresso, tentando convencer os parlamentares a votar pela sua reintegração profissional.

ANC 88
Pasta Nov/Dez 85
043